



**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

PORTARIA 237/2022

Gurupi, 30 de Agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 30/08/2022

Dispõe sobre concessão de Férias á servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias. ”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27,II e III do Regimento Interno,

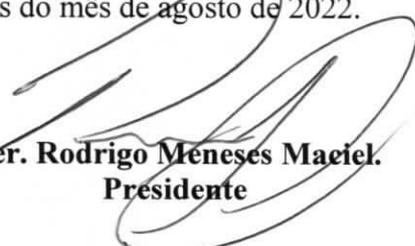
**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Férias regulamentares de 30 ( trinta) dias ao servidor abaixo nominado lotado na Diretoria Geral , da Câmara Municipal, na função de Vigia -CM- VGP, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
VALDEY MALHEIRO DE ARAUJO - MAT.3129	20/08/2021 a 19/08/2022	01/10/2022 a 30/10/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 ( trinta ) dias do mês de agosto de 2022.

  
**Ver. Rodrigo Meneses Maciel.**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR  
DIA 30/08/2022  
  
Carimbo/Assinatura